Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 02

MOÇÃO DE REGOZIJO N.º 22 /2023
VERSÃO: Moção de Regozijo
AUTORIA: Vereador George Linderski
Requerido: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3124/2023
RECEBIDO EM 09/11/2023
HORÁRIO 16h37
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11/12/23 ( ) Rejeitado
Presidente

O vereador desta Câmara Municipal, **Luiz George Linderski,** regimentalmente apoiado, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, **Moção de Regozijo** da Câmara Municipal de Paracatu, ao Beta Studio (Fitness e treinamento personalizado), pelo trabalho oferecido, com o sonho de que praticar exercício físico possibilita a transformação de vidas.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de novembro de 2023.

VEREADOR GEORGE LINDERSKI

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 03

BIOGRAFIA:

Um sonho de um casal que sempre viu na prática regular de exercício físico a possibilidade de transformações de vidas. Foi por este sonho que nasceu o Beta Studio.

Ele, Alírio Neto Peres da Silva, Paracatuense, nascido em 27/04/1988, graduado em Educação Física, especialista em Fisiologia do Exercício, Treinamento personalizado e Musculação. Alírio é filho Aparecida e Teran. Um menino criado pela sua avó Maria José e avô Seu Alírio, casal simples que com tanto amor e carinho o educaram e o ajudou a tornar um grande homem que é hoje. Alírio, desde novinho, despertou seu lado esportista, sempre participou de competições escolares, participa até hoje dos campeonatos de futebol amador municipal, praticou por muitos anos corrida de rua, participando de grandes provas pelo Brasil (Chegando a percorrer 120 km correndo, UM VELOCISTA NATO) Tenista, amante do Futevôlei e agora se aventurando também no Beach Tênis. Alírio é servidor municipal, professor de Educação Física na Escola Maria Trindade, local onde entrega amor e dedicação todos os dias. Como professor nessa escola, conquistou o título de campeão geral de Atletismo das olimpíadas estudantil.
Ela, Roberta Mara Cunha Gonçalves, Paracatuense, nascida em 28/12/1985 graduada em Educação Física, especialista em Fisiologia do Exercício e treinamento esportivo, Mestre em gestão de pessoas. Roberta desde pequena sempre demonstrou perfil de liderança e aptidão física para prática esportiva. Filha de Marina Cunha e Aluísio Gomes (Lói). Roberta iniciou sua vida esportiva quando estudante no colégio Atenas, competia em todas as modalidades esportivas, destacou-se muito como atleta de Handebol, chegando a receber uma homenagem de mérito esportivo aos 14 anos. Logo começou a estudar Educação Física e iniciou a sua atuação como professora. Atuou como professora e Treinadora esportiva no colégio Atenas por mais de 10 anos, conquistando, juntamente com sua equipe o título de campeões gerais por todos esses anos. Algumas conquistas em nível microrregional e regional marcaram essa trajetória. Hoje atua na gestão do Centro Universitário Atenas- UNIATENAS. Roberta é atleta praticante de tênis, beach tênis e corrida de Rua, quando aparece alguma competição de esportes coletivos, ela está sempre pronta para participar.
Roberta e Alírio possuem três grandes troféus. Arthur e Bernardo, filhos maravilhosos, meninos exemplares, extremamente educados, e como não poderia ser diferente: apaixonados pelo esporte e pela prática de exercícios físicos.
O terceiro troféus é o BETA STUDIO, FITNESS E TREINAMENTO PERSONALIZADO, que nasceu do amor e sintonia desse casal, contando com o apoio incondicional da Marina Cunha.

Em 2013, esse sonho iniciou... Além de um espaço para a prática regular de exercício físicos, o casal sempre almejou que as pessoas pudessem se sentir acolhidas e cuidadas para que de fato pudessem contribuir diretamente para a qualidade de vida da população. O Beta Studio atende de crianças até idosos. Do público saudável ao público com comorbidades especiais. Das pessoas que buscam estética a pessoas

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais
04

que buscam apenas qualidade de vida. Da performance ao momento de apenas interagir.

Além disso, o Beta Studio atua na questão social, oferecendo descontos para aqueles que comprovam que adequam no perfil sócio-econômico, além de oferecer sem custo, trabalho de reabilitação para pessoas que foram acometidas com AVC. Ainda em cunho social, realiza eventos que têm como objetivo difundir a importância da prática regular de exercício físico para que o maior número possível de pessoas esteja dentro do padrão esperado de qualidade de vida.

A empresa completou 10 anos de atuação em Paracatu, bandeira essa que tem orgulho de carregar. Ser uma empresa Paracatuense e contribuir para a nossa cidade. Um dos grandes diferenciais da empresa é o seu RECURSO HUMANO. É o time. A Equipe Beta Studio, formada por profissionais sérios, dedicados e extremamente comprometidos. "O talento vence jogos, mas somente o trabalho sério, duro e em equipe vence campeonatos". E com esse time vencedor, o Beta Studio segue construindo essa história linda e de transformação de vidas.

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 380 /2023
MOÇÃO N.º 22/2023
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal ao Beta Studio (Fitness e treinamento personalizado) pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.
AUTORIA : VEREADOR GEORGE LINDERSKI
RELATOR : VEREADOR RENATO MARTINS

RELATÓRIO

De autoria do vereador George Linderski, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Beta Studio (Fitness e treinamento personalizado) pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense;

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*
> *I – da Mesa Diretora;*

Renato Martins

Câmara Municipal · Minas Gerais · 08

II – de vereador; ou
III – de comissão.

***§ 1º**. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:*
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

***§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.*

***§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.*

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação da empresa Beta Studio (Fitness e treinamento personalizado) pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense, que gabarita a entidade receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 22/2023.

Sala das Comissões, 30 de Novembro de 2023.

VEREADOR RENATO MARTINS
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG): 04/12/2023
Patrícia Fernandes Mendes
Matrícula 470.0101.024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado ( )
o voto do relator em turno único por seus favoráveis:
pela conclusão: 06 votos
com restrição :
em separado :
votos contrários :
Sala das Sessões, 04/12/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO